



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 22 de maio de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação *655*

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **DO SETOR RESPONSÁVEL VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA OFERTA DE CURSOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E ACESSO À TECNOLOGIA, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa

Considerando que a inclusão digital é um instrumento essencial para a promoção da cidadania e para o desenvolvimento social e econômico, especialmente em regiões mais afastadas dos centros urbanos. Em Itabaiana, muitos moradores ainda enfrentam barreiras no acesso à tecnologia, o que os impede de acompanhar as transformações do mundo digital e limita suas oportunidades de estudo, qualificação e inserção no mercado de trabalho;

Considerando que a criação de um Centro de Inclusão Digital irá proporcionar à população local a oportunidade de adquirir conhecimentos básicos em informática, manuseio de ferramentas digitais, navegação segura na internet e utilização de plataformas essenciais para a vida moderna, como serviços bancários, escolares, de saúde e de governo eletrônico. Além disso, funcionará como um espaço de apoio ao aprendizado contínuo, especialmente para jovens, pessoas idosas e pessoas em situação de vulnerabilidade social,

IVONI LIMA DE ANDRADE

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

22/05/2025
Vice-Prefeito dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 2112